

**PROJETO DE LEI Nº 009, DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

**Gabinete do Prefeito**

*“Altera o Art. 4 da Lei Municipal nº 1445/13 a qual estabelece o Convênio com o Centro de Integração Empresa -Escola- CIEE, e dá outras providências”.*

Art. 1º. Fica alterado o art. 4 da Lei Municipal nº 1445/13 a qual estabelece o Convênio com o Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE, e dá outras providências, o qual passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º. (.....).*

*Art. 4. O município repassará ao Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE valor correspondente a R\$965,69 ( Novecentos e sessenta e cinco reais com sessenta e nove centavos) aos estudantes de ensino Superior e R\$ 781,32( Setecentos e oitenta e um reais com trinta e dois centavos ) aos estudantes de ensino médio, corrigido anualmente pelo índice do INPC, acrescido de um percentual de 20% (vinte por cento) referente à taxa de administração referente aos custos de manutenção do programa.*

*Art. 5. (.....)”*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir 01/05/2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 11 de abril do ano de 2016.**

**CLAUDIO AFONSO ALFLEN**  
**Prefeito Municipal**

## **PROJETO DE LEI Nº**

**REGIME: URGÊNCIA**

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

### **Senhores Vereadores e Vereadoras:**

Tem o presente projeto de lei a finalidade de solicitar autorização legislativa para a concessão de reajuste anual aos estudantes estagiários contratados através do convênio com o Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE.

O reajuste está sendo concedido no mesmo percentual, ou seja, 9,90%, em que foram reajustados os vencimentos de todos os demais Servidores Municipais, devendo vigorar a partir do próximo mês de Maio/2016.

Os novos valores que deverão vigorar a partir do próximo mês serão de R\$ 965,69 para os estudantes que estão cursando o nível superior e de R\$ 781,32 para os estudantes que estão cursando o ensino médio.

Sabemos das dificuldades enfrentadas pelos estudantes para prosseguirem nos seus estudos, principalmente dificuldades financeiras e, por isso, achamos justo que eles recebam também um aumento para auxiliá-los a custearem as suas despesas.

Com a certeza de podermos contar com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa, enviamos as nossas mais cordiais saudações,

Victor Graeff-RS, 11 de abril de 2016

Atenciosamente

**CLÁUDIO AFONSO ALFLEN**  
Prefeito Municipal